



Sumário

Secretaria Municipal de Gabinete	2
PORTARIAS - LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	2
PORTARIAS - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	13
PORTARIA Nº 209 - LICENÇA SEM VENCIMENTO	17
Comissão Permanente de Licitações	18
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2021 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **SILVIA MARIA DAS GRAÇAS**, CPF nº 088.671.603-97, professora efetiva NÍVEL I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1ª ao 5ª ano, matrícula nº 0025178, lotada na U.I DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 2018 a 2021, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de maio de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de Maio de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 168/2021 – GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **ADRIANA MARIA SILVA DE SOUZA**, CPF nº 528.200.333-34, professora efetiva da 5ª a 8ª série, matrícula nº 0020028, U. I. DEPUTADO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2021, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 24 de Março de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2021 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **MARINETE DE OLIVEIR SOUSA**, CPF nº 093.878.463-34, professora efetiva, matrícula nº 0020249, lotada na U.I ENOC VIERA, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2020, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de maio de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de Maio de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 183/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **ANTONIO EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 929.691.513-91, professor efetivo NÍVEL II-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 6º AO 9º ANO-HISTÓRIA, matrícula nº 2006523, lotado no Conselho de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES ROXO**, CPF nº 238.463.133-00, professor efetivo de 1ª a 4ª série, matrícula nº 0024120, lotado na U.I WOLNEY MILHOMEM-CAIC, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2006, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 185/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **DOZINETE BRAZ DE SOUSA**, CPF nº 009.559.203-29, professor efetivo NÍVEL I-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1ª AO 5ª ANO, matrícula nº 2006490, lotada na U.I ENOC VIEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **EMANUELA DE LUCENA LEMOS**, CPF nº 837.653.363-00, professora efetiva 1ª a 4ª série, matrícula nº 0023582, lotada na U.I ISABEL CAFETEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 187/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **JOAO PAULO GARCIA FILHO**, CPF nº 776.545.443-91, professor efetivo 1ª a 4ª SÉRIE, matrícula nº 0023477, lotado na U.I PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 2016 a 2020, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida ao servidor **JOSE RIBAMAR SANTOS LOBO**, CPF nº 832.112.503-44, professor efetivo NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º ao 9º ano-INGLÊS, matrícula nº 2006537, lotado na ESCOLA MILITAR, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 189/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **LETICIA DE ARAUJO COSTA**, CPF nº 030.562.403-28, professora efetiva NÍVEL I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1ª ao 5ª ano, matrícula nº 2006365, lotada na U.I DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida a servidora **MARIA DE FÁTIMA BORGES LUCAS** CPF nº 281.873.933-00, professora efetivo NÍVEL I-2, matrícula nº 0002127, lotado na U.I. DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 191/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA LIMA**, CPF nº 093.863.943-91, professora efetiva 5ª a 8ª série, matrícula nº 0025070, lotada na U.I MARIA EMIDIA BRANDES CALDAS, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida a servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA**, CPF nº 236.252.283-00, professora efetiva, matrícula nº 0390-5, lotada na U.I ENOC VIEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2010, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 193/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **MARIA VANUZA NUNES BARBOSA**, CPF nº 425.401.943-20, professora efetiva 5ª a 8ª série, matrícula nº 0020370, lotada na U.I ISABEL CAFETEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2006, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **MARILENE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 807.194.063-15, professora efetiva 1ª a 4ª série, matrícula nº 0023388, lotada na Secretária de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2005 a 2018, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 195/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida a servidora **RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 290.654.293-87, professora efetiva, matrícula nº 002429, lotada na U.I ENOC VIEIRA, relativo ao período aquisitivo de 1997 a 2001, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **REBECA RIBEIRA PINTO DA SILVA**, CPF nº 281.882.093-68, professora efetiva 5ª a 8ª série, matrícula nº 0020222, lotada na U.I FREDERICO FIGUEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2006, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 197/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **ROSA MARIA ALVES LUZ**, CPF nº 912.370.683-04, professora nível II-7, matrícula nº 0005703, lotada na U.I. MARIA EMÍDIA BRANDES CLADAS, relativo ao período aquisitivo de, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **SIMONE MARY ALMEIDA MEDEIROS**, CPF nº 255.402.203-82, professora efetiva nível I- Educação Infantil, matrícula nº 2006582, lotada na U.I PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2019, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 199/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **SIMONE MARY ALMEIDA MEDEIROS**, CPF nº 255.402.203-82, professora efetiva de 1ª grau, matrícula nº 0002143, lotada na U.I PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, relativo ao período aquisitivo de 1998 a 2003, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **ZELIANA GOMES DE SANTANA**, CPF nº 739.012.703-10, professora efetiva 5ª a 8ª série, matrícula nº 0503363, lotada na U.I FREDERICO FIGUEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2004 a 2008, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 201/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença-prêmio concedida à servidora **ZELIANA GOMES DE SANTANA**, CPF nº 739.012.703-10, professora efetiva 5ª a 8ª série, matrícula nº 0025208, lotada na U.I FREDERICO FIGUEIRA, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2020, a ser utilizada em **19/04/2021 a 18/07/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **AURICÉLIA GOMES DINIZ**, CPF nº 483.265423-34, professora de 1º grau, matrícula nº 000488-0, lotada na U.I. ENOC VIERA, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 203/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **LAUREAN NASCIMENTO DE ARAÚJO**, CPF nº 283.181.613-00, professora de 1º grau, matrícula nº 0007269, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **LUCIVANIA NUNES DA SILVA**, CPF nº 364.416.863-68, professora de 1º grau, matrícula nº 0001708, lotada na U.I. ENOC VIERA, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 205/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA CLERIS ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 344.840.863-87, professora de 1º grau, matrícula nº 0001473, lotada no Conselho Municipal, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isaac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 402.695.563-68, professora de 1º grau, matrícula nº 0007676, lotada na U.I. FREDERICO FIGUEIRA, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PORTARIA Nº 207/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **MARINETE DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 093.878.463-34, professora de 1º grau, matrícula nº 002024-9, lotada na U.I. ENOC VIERA, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** concedida à servidora **SILMARA GONÇALVES PINHO**, CPF nº 364.267.173-04, professora de 1º grau, matrícula nº 0256-9, lotada na U.I. ISALTINA PEREIRA ARAÚJO, a iniciar em **09/04/2021**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos legais, e após parecer da assessoria jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR**, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **FRANCISCO MARCIO ARAUJO LOBO**, CPF nº 922.016.013-72, servidor público efetivo, ocupante do cargo de auxiliar de informática, matrícula nº 2007925, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de **17/05/2021 a 17/05/2023**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/05/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 PUBLICADA NO DOM 14 DE JUNHO DE 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

DEMONSTRATIVO DOS ITENS REGISTRADOS

1. Descrição: Água mineral natural, recipiente de 500 ml, pacote com 12 unidades

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1º	EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA	UND	1.700	17,00	28.900,00

2. Descrição: Água mineral natural, recipiente de 200 ml, caixa com 48 unidades

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1º	EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA	UND	1.500	41,00	61.500,00

3. Descrição: Água mineral natural, recipiente de 1,5 litros

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1º	EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA	UND	7.200	2,38	17.136,00

4. Descrição: Água mineral natural, recipiente de 20 litros

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1º	EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA	UND	15.000	12,00	180.000,00

5. Descrição: Recarga de gás de petróleo liquefeito em botijões de 13 kg

	EMPRESA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1º	EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA	UND	6.000	100,00	600.000,00

BARRA DO CORDA 15 DE JUNHO DE 2021